

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ACÓRDÃO Nº 036/2022

REFERÊNCIA: Processo n.º 2019.001102-0.

ASSUNTO: Recurso de Ofício.

RECORRENTE:.Fazenda Pública Municipal Parnamirim/RN

RECORRIDO: André Moacyr Rossi

RELATOR: Conselheiro Pedro Henrique Júnior.

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. CONSTITUIÇÃO E LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SEM BASE LEGAL. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer pela manutenção da decisão de primeira instância administrativa, e negar provimento ao presente recurso impetrado pelo Município, nos termos do voto do relator.

Data de Julgamento: 11 de maio de 2022.

Data de leitura e aprovação: 18 de maio de 2022.

Parnamirim/RN, 18 de maio de 2022.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra Conselheiro Presidente

> Pedro Henrique Júnior Conselheiro Relator